



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

209.023

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 17 de novembro de 2010

026013.2.0209023-09

CNM

IMÓVEL: Uma Sala Comercial nº 508, no Subsolo do "EDIFÍCIO FREE SHOP", com a área total de 33,7260m², sendo 21,03m² de área privativa e 12,6960m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 8,2351m² ou 1,0603% da área do lote de terras nº 25/24, da quadra 139, sito a Rua S-1, no SETOR BELA VISTA, com 776,70m².
PROPRIETÁRIA: EMIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.762.838/0001-00, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R3 e Av4-80.108 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-209.023 - Goiânia, 30 de novembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1029-N, fls. 192/194 em 25/03/2009, protocolada sob nº 445.263 em 17/11/2010, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **VALTER ESTACIO MAIA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da CI nº 284 CRE/GO e do CPF nº 003.382.221-20, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 11.111,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 371.2157-6 de 09/11/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

AV2-209.023 - Goiânia, 30 de novembro de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal nº 5.892 de 27/12/1982, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se: "**Setor Bueno**". Dou fê. O Suboficial.

R3-209.023 - Goiânia, 01 de fevereiro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 520, fls. 165 em 01/12/2010, protocolada sob nº 449.852 em 21/01/2011, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **WALTER SÃO FELIPE**, corretor de imóveis, portador da CI nº S6021 CRECI-GO e do CPF nº 044.501.241-20, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **AIDA MARIA LEÃO SÃO FELIPE**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 428.3110-7 de 21/01/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.

R-4-209.023 - Protocolo n. 929.570, de 20/08/2024. PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 14/08/2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído dos Autos n. 5588340-89.2020.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMERCIAL FREE SHOP contra FERNANDO GOMIDES BORGES, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 63.082,84 (sessenta e três mil e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 1.162,38. FUNDESP: R\$ 116,24. FUNEMP: R\$ 34,87. FUNCOMP: R\$ 34,87. FEPADSAJ: R\$ 23,25. FUNPROGE: R\$ 23,25. FUNDEPEG: R\$ 14,53. ISS: R\$ 58,12. Total: R\$ 1.467,51. Selo Digital n. 00122408122668325431215. Goiânia, 04 de setembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56RGS-W7MKK-FMNNK-HDMZ3>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **209.023** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundes.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122409022634234420944**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO

(751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (2ZZX-NCTS-YN43-HD2Y)

Goiânia/GO, 04 de setembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56RGS-W7MKK-FMNNK-HDMZ3>